

Adenda ao Aviso n.º 1 /2026

Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho no Agrupamento de Escolas da Cidadela, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior-Psicólogo.

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas da Cidadela, de 28/5/2026, é introduzida a seguinte alteração ao Aviso n.º 1/2026, relativo ao procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – Psicólogo:

1. Alteração do ponto 15.6

O ponto 15.6 do Aviso passa a ter a seguinte redação:

15.6. A Prova de Conhecimentos incidirá sobre conteúdos de enquadramento genérico e específico, diretamente relacionados com as exigências da função de Técnico Superior – Psicólogo.

A) Conteúdos genéricos

a) Regime do vínculo de emprego público e gestão de recursos humanos na Administração Pública:

- Modalidades de vínculo de emprego público;
- Constituição do vínculo;
- Período experimental;
- Carreiras e graus de complexidade funcional.

b) Direitos, deveres e condições de trabalho em funções públicas:

- Regime de feriados;
- Tempos de não trabalho;
- Parentalidade;
- Férias e faltas.

c) Procedimento administrativo e princípios da atividade administrativa:

- Regras do procedimento administrativo;
- Princípios gerais da atividade administrativa;
- Contagem de prazos;
- Audiência dos interessados;

- Garantias de imparcialidade e impedimentos.

d) Direito do Trabalho – regime da parentalidade:

- Licenças parentais;
- Faltas para assistência a filho.

e) Proteção de dados pessoais:

- Encarregado da proteção de dados;
- Responsabilidades no tratamento de dados pessoais.

B) Conteúdos específicos

- Domínio de instrumentos de avaliação psicológica;
- Diagnóstico e acompanhamento de alunos;
- Intervenção psicopedagógica;
- Promoção do bem-estar socioemocional;
- Prevenção de comportamentos de risco;
- Orientação escolar e vocacional;
- Apoio à transição entre ciclos;
- Elaboração de relatórios psicológicos;
- Colaboração com docentes e estratégias pedagógicas;
- Equipas multidisciplinares e educação inclusiva;
- Articulação com serviços externos;
- Avaliação emocional e comportamental.

2. Ratificação

Mantêm-se inalteradas todas as restantes disposições constantes do Aviso n.º 1/2026.

A Diretora do Agrupamento de Escolas da Cidadela,